



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**



Data de disponibilização: 13 de maio de 2024

Edição nº 1127

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Corregedor-Geral do Ministério Público	EDUARDOTAVARES MENDES Ouvidor do Ministério Público	

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias MariaMarluceCaldasBezerra Neide Maria Camelo da Silva	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Maurício André Barros Pitta	Lean Antônio Ferreira de Araújo Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Marcos Barros Méro Maria Marluce Caldas Bezerra

Procuradoria-Geral de Justiça

Atos

ATO PGJ Nº 06/2024

Revoga a Recomendação PGJ Nº01/2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15/1996;
RESOLVE:

1) Revogar a Recomendação PGJ Nº01/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 08 de maio de 2024.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça
* - Republicado

ATO PGJ Nº 07/2024

Suspende, excepcionalmente, atividades presenciais aos membros, servidores e estagiários que atuam no prédio sede da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas, no período de 11/05/2024 a 17/05/2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15/1996;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção corretiva da subestação abrigada no prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, localizada na Rua Dr. Pedro Jorge de Melo e Silva, nº 79, bairro do poço, Maceió/AL,